

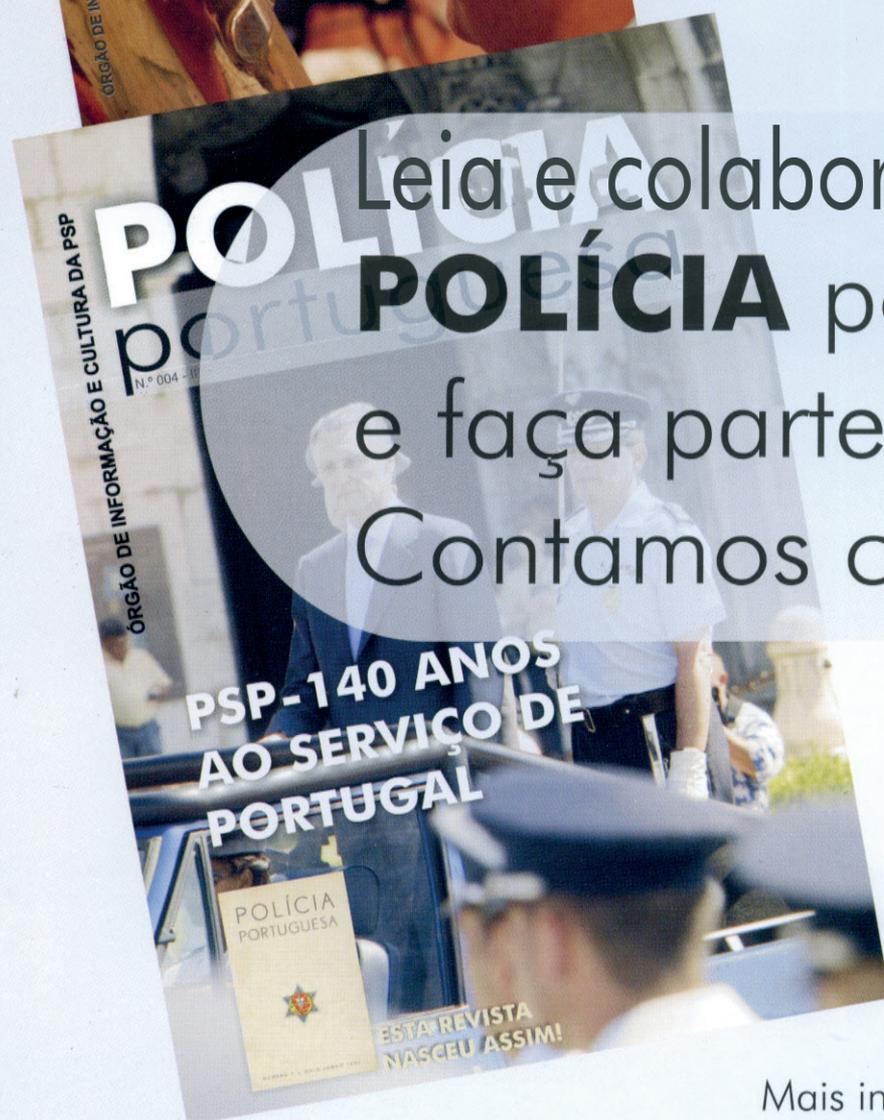
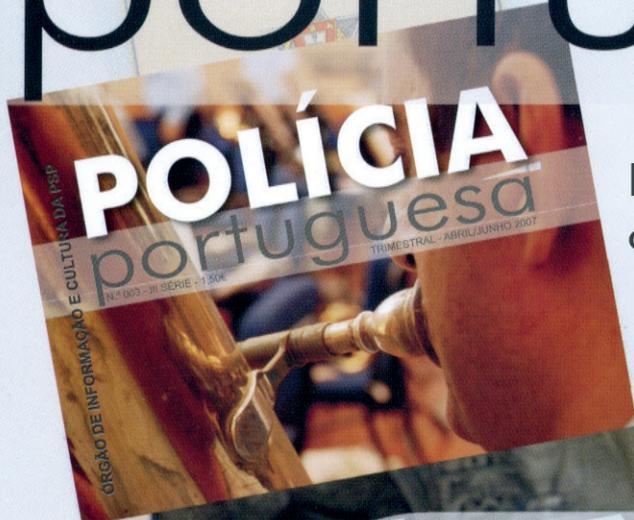
PANDEMIA



Fique em casa!

POLÍCIA portuguesa

Faça parte de um projeto
com mais de 80 anos de história!



Leia e colabore na revista
POLÍCIA portuguesa
e faça parte da história.
Contamos consigo!

 **POLÍCIA**
SEGURANÇA PÚBLICA

Mais informações em www.psp.pt
revista@psp.pt



SUMÁRIO

Editorial **02**

Estátua de homenagem ao POLÍCIA **03**

A PSP NO COMBATE À COVID-19 **07**

Comando Regional dos Açores **10**

Comando Metropolitano do Porto **12**

Comando Distrital de Aveiro **13**

Comando Distrital de Braga **14**

Comando Distrital de Viseu **16**

A PSP organizou um agradecimento público aos profissionais de saúde que diariamente combatem a pandemia **17**

Braga **18**

Coimbra **18**

Évora **19**

Faro **19**

Viana do Castelo **19**

Ministro inaugura as novas instalações da Esquadra de Cedofeita no Porto **22**

Comando Distrital de Aveiro cria as primeiras ciclopatrulhas **23**

143.º Aniversário do Comando Distrital da PSP de Braga **24**

Compromisso de Honra do 15.º Curso de Formação de Agentes da PSP (Braga) **25**

Louvor de Mérito conferido pelo Comandante Distrital de Braga aos Agente Principal Luís Filipe Vieira Soares e Agente Renato António Carvalho Fernandes **26**

Compromisso de Honra do 15.º Curso de Formação de Agentes da PSP (Coimbra) **27**

Compromisso de Honra do 15.º Curso de Formação de Agentes da PSP (Évora) **28**

Compromisso de Honra do 15.º Curso de Formação de Agentes da PSP (Faro) **29**

142.º Aniversário do Comando Distrital da PSP de Portalegre **30**

A missão da PSP no quadro da pandemia de COVID-19 **31**

Violência Doméstica, Polícia e COVID-19 **36**

Alfredo Theodoro e a revista POLÍCIA PORTUGUESA: olhar o passado, perspectivando o futuro **39**

POLÍCIA
PORTUGUESA

ÓRGÃO DE INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E CULTURA DA PSP
V Série • Nº 001 • ABRIL - JUNHO 2020

Diretor:

Superintendente-Chefe Constantino José Mendes de Azevedo Ramos

Coordenadora:

Dra. Michele Soares

Consultor Técnico (Honorário):

Dr. Alfredo Theodoro

Corpo Editorial:

Comissário Joaquim Malheiro

Comissário João Moura

Dr. Filipe Costa

Fotografia:

Agente Principal Paulo Fernandes

Agente Principal Pedro Valongo

Secretariado e Publicidade:

Assistente-Técnica Ana Vieira

Agente Lina Carvalho

Participaram neste número:

Comissário Bruno Miguel Sequeira Jacob (CD Évora)

Comissária Andreia Parente (CD Viana do Castelo)

Chefe Docília Maria Costa Marques (CD Viseu)

Chefe José Francisco Moreira (CD Portalegre)

Dra. Ana Carolina Malaquias (CD Coimbra)

Dra. Patrícia Vale (CD Braga)

Agente Principal Sandra Panazete (CD Faro)

Agente Principal Ana Catarina Lascasas (COMET Porto)

Agente Principal Luís Fundo (CR Açores)

Agente Principal Maria Helena Vieira Stork (CD Aveiro)

Propriedade da Direção Nacional da PSP

Largo da Penha de França, n.º 1

1170-298 Lisboa – PORTUGAL

Telefone: +351 218 111 071

Email: revista@psp.pt

Depósito Legal: 18331/88

Execução Gráfica e Impressão: INcognit Calculation, Unipessoal Lda

Isenta de Registo na ERC, ao abrigo do artigo 12.º, n.º 1, alínea b), do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de junho.

Os conteúdos dos artigos publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



Editorial

A revista *POLÍCIA PORTUGUESA* completou, nesta primavera, 83 anos de história, facto que não nos pode deixar indiferentes. A Revista é intrínseca à cultura organizacional e à História, já centenária, da Polícia de Segurança Pública.

A Nossa Revista é credora de um real enaltecimento por, desde logo, ser a mais antiga revista de cultura e informação das forças e serviços de segurança e militares portuguesas e por ter sido um veículo de informação e formação ao longo da sua vida.

Neste importante panorama histórico e por, sob proposta do senhor Diretor Nacional e nomeação por sua Excelência o Ministro da Administração Interna para o desempenho de funções de Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Operações e Segurança e, por inerência de funções, passar a ser o responsável de tão nobre órgão de comunicação social e informação da Polícia de Segurança Pública, muito me orgulha ser Diretor da revista *POLÍCIA PORTUGUESA*.

Neste verão, a Revista edita a sua V série, mantendo a sua missão originária e o seu grande objetivo: ser um órgão de informação, de promoção e difusão da cultura institucional e nacional, e de formação para Todo o dispositivo da PSP, bem como para a sociedade civil.

A nova equipa editorial pretende continuar a entrar em casa de Todos os que distintamente desempenham as suas funções nesta nobre e histórica Instituição portuguesa, cuja função de polícia não se esgota nas nossas fronteiras terrestres como a historicidade dos últimos 30 anos demonstra.

Adaptando-se à nova realidade digital, não deixa de ser uma revista Institucional que procura contribuir para a Identidade e espírito de corpo da PSP, desempenhando o seu papel como órgão de informação, formação e cultura. Como a história já revelou, a Nossa Revista não é só um veículo de informação para todos os profissionais da Polícia de Segurança Pública, uma vez que é, também, para toda a comunidade e família, para todos aqueles que no âmbito das suas funções diárias se relacionam e trabalham com as matérias de Segurança Interna.

A revista *POLÍCIA PORTUGUESA* assume-se como um importante repositório de história Institucional, documentando o presente sem olvidar o seu referencial identitário do passado e preservando a memória da Polícia de Segurança Pública, projetando-se para o futuro.

O presente número não podia deixar de registar, informar e documentar o tema da PANDEMIA que, em tão pouco tempo, abalou os enraizados alicerces sociais, culturais e económicos, quer ao nível nacional quer internacional, obrigando-nos a pensar e a reposicionar o debate nos valores da solidariedade, da justiça, da liberdade e da humanidade, inatos à Constituição democrática que nos rege e à qual nos subordinamos.

Termino deixando um agradecimento à nova equipa editorial, em especial à Dra. Michele Soares e ao Dr. Alfredo Theodoro que empenharam todos os esforços para trazer à estampa esta nova edição no aniversário dos 153 anos da PSP.

Uma saudação e agradecimento a todos os colaboradores nacionais da revista, autores e redatores dos textos e conteúdos apresentados nesta edição.

Fazemos votos para que a Revista continue e se fortaleça com o apoio e contributo de Todos.

Lisboa, 02 de julho de 2020

Constantino José Mendes de Azevedo Ramos
Superintendente-Chefe

Estátua de homenagem ao POLÍCIA

A Polícia de Segurança Pública inaugurou a Estátua de Homenagem ao Polícia colocada na rotunda da Avenida de Moscavide, junto ao Comando Metropolitano da PSP de Lisboa. A estátua, da autoria do escultor José António da Silva Rodrigues, é uma homenagem da Câmara Municipal de Loures à Polícia de Segurança Pública pelos seus 150 anos ao serviço da comunidade e contempla uma figura masculina e outra feminina, em representação

de todas e todos os polícias que estão, e estiveram, ao serviço da PSP. A cerimónia contou com a presença da Secretária de Estado Adjunta e a Administração Interna, e da Inspetora-Geral da Administração Interna.

Durante a cerimónia, o Comandante Metropolitano da PSP de Lisboa, destacou a dedicação e a vontade de bem servir o cidadão por parte dos polícias ao longo de toda a história da polícia de Segurança Pública.



A PSP NO COMBATE À COVID-19

O final de 2019 e o início de 2020 revolucionaram o mundo tal como o conhecíamos até então. A descoberta de uma nova doença provocada pelo coronavírus (COVID-19) na cidade de Wuhan, na China, levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a difundir conselhos a nível internacional para evitar a sua propagação.

A intensidade desta doença fez com que, em pouco mais de três meses, surgissem os primeiros infetados no continente europeu. A 11 de março de 2020, mediante a rápida propagação a nível internacional, a OMS declarou a COVID-19 como pandemia, numa altura em que já havia mais de 118 mil casos de infeção em 114 países e 4.291 mortes (dados disponibilizados na página eletrónica do Sistema Nacional de Saúde a 11/03/2020).

Na sequência dessa declaração, a 13 de março foi assinado o Despacho de Declaração de Situação de Alerta e foram definidas estratégias para lidar com a nova realidade. Três dias mais tarde, a 16 de março, foi declarado o Estado de Emergência pelo Presidente da República, o qual veio a ser renovado por mais duas vezes, terminando a 2 de maio, data em que foi declarado o Estado de Calamidade e se iniciou o plano de desconfinamento.

A Polícia de Segurança Pública, ciente da necessidade de se adaptar com celeridade para minimizar as consequências da pandemia,

definiu, desde logo, uma estratégia assente em três eixos de ação. Por um lado, implementar medidas de forma a prevenir o contágio entre os profissionais da PSP. Por outro, definir um plano para garantir a operacionalidade desta Força de Segurança, antevendo um cenário de longa duração e, por último, definir procedimentos operacionais de forma a esclarecer as formas de atuação no terreno em diversas situações, de forma a garantir uma resposta rápida, esclarecida e concertada.

No que respeita ao primeiro eixo de ação, foram implementadas novas regras de interação social e de utilização dos espaços comuns, foram distribuídos equipamentos de proteção individual e foram redefinidos os horários de trabalho para o pessoal de apoio à atividade operacional. Foi ainda difundido, por todos os elementos, o “Manual de Boas Práticas da Polícia de Segurança Pública para a prevenção do contágio pelo Vírus SARS-CoV-2”.

De entre as medidas adotadas para prevenir o contágio, salienta-se a proibição dos cumprimentos sociais que impliquem contacto físico (nomeadamente abraços, beijos e apertos de mão) e a limitação de cruzamento de polícias durante as rendições de serviço. Foi determinado que todas as portas internas das instalações policiais ficassem abertas para evitar o toque em puxadores ou outras zonas suscetíveis de estarem contaminadas. Foram

distribuídos kits com equipamento de proteção individual às equipas no terreno, viseiras a todos os elementos da PSP (independentemente do vínculo ou função) e foram disponibilizados dispensadores de álcool gel para colocar nos espaços de atendimento ao público e em outros locais que se revelasse necessário.

Ainda no âmbito das medidas implementadas para reduzir a probabilidade de contágio, foram alterados os horários do pessoal de apoio à atividade operacional de forma a trabalharem em “espe-

lho”, ou seja, em dias alternados, reduzindo assim o número de pessoas num determinado serviço em cada dia, com compensação horária para além do turno habitual de serviço.

A todo o momento, a Direção Nacional foi difundindo informações e guias dos cuidados a ter na prevenção do contágio entre elementos tendo, inclusivamente, remetido para todos os profissionais um Manual de Boas Práticas onde são elencados os principais cuidados a ter antes de ir trabalhar e nas deslocações para o trabalho, as

medidas organizacionais a adotar dentro e fora do local do trabalho e as medidas básicas de higiene que cada um deve cumprir.

A estratégia seguida pela PSP passou igualmente pela definição de um plano que permitisse manter a resposta operacional desta Força de Segurança num cenário de vários profissionais infetados, de forma a não comprometer o cumprimento da sua missão. Assim, foram definidos planos de contingência adaptados à realidade de cada Comando, Estabelecimento de Ensino, Unidade Especial de

Durante o Estado de Emergência, Agentes afetos ao MIPP da Divisão Policial de Elvas, em parceria com o Centro Humanitário da Cruz Vermelha, Delegação de Elvas, procederam à entrega de cabazes com géneros alimentícios, a idosos carenciados da cidade, sinalizados pela PSP através do Programa “Apoio 65-Idosos em Segurança”



Polícia, Direção Nacional e Serviços Sociais, antecipando cenários de redução da capacidade operacional a 30%, 40% e 50%. Desta forma, cada subunidade estudou e definiu uma estratégia para manter a sua capacidade de resposta nos vários cenários para saber, a todo o momento, quais as atividades essenciais que não podem ser suprimidas e qual a melhor maneira de as cumprir. Os planos de contingência previam também as formas de atuação perante situações de polícias ou pessoal com funções não policiais infetados, nomeadamente as necessidades de comunicação interna, a criação de salas de isolamento e os circuitos de acesso às mesmas e a definição de equipas para ministrar os cuidados de saúde, limpeza e alimentação aos elementos que necessitassem de ficar em isolamento

nas próprias instalações policiais. No âmbito do terceiro eixo de ação definido, a Direção Nacional foi acompanhando a emergência de vários diplomas legais relativos à COVID-19 e foi definindo, em cada momento, as formas de atuação dos Polícias a nível nacional para haver uma ação concertada de norte a sul do país e a não haver dúvidas quanto à atuação expectável no terreno, nas situações que foi possível antecipar. Ainda no que respeita à definição de procedimentos, a PSP inovou ao criar um dispositivo para auxiliar na resolução de ocorrências com pessoas violentas ou armadas: o DAI – Dispositivo de Afastamento e Imobilização. Este dispositivo foi distribuído pelos Comandos a nível nacional para ser utilizado em ocorrências que envolvam pessoas violentas ou armadas, minimizan-



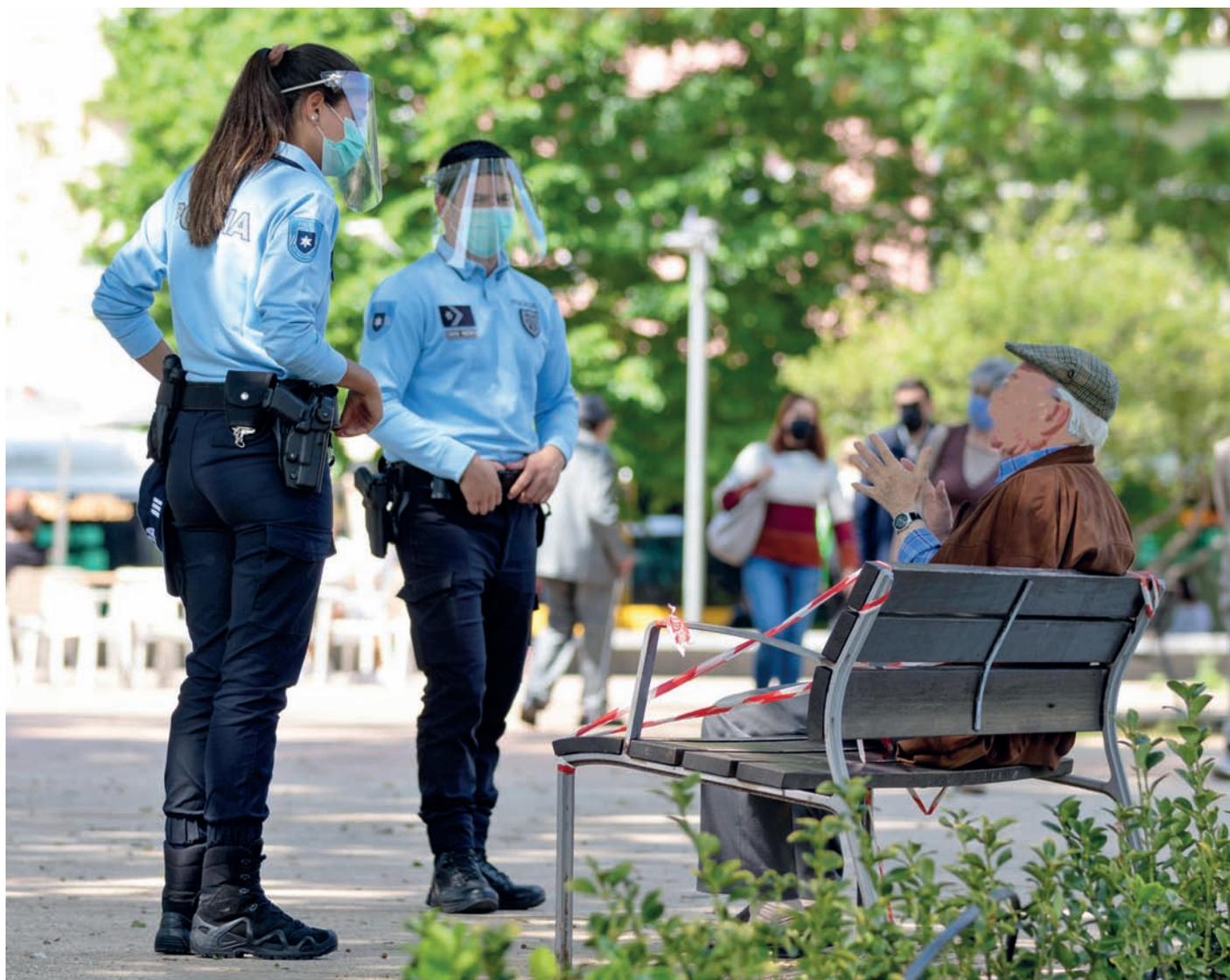
do o risco de lesões, quer para os polícias, quer para os próprios suspeitos, na medida em que se evita o uso de outros meios coercivos. Nos diferentes momentos que o país atravessou – Estado de Alerta, Estado de Emergência, Estado de Calamidade e desconfinamento, –, a PSP e os seus milhares de profissionais mantiveram uma atuação concertada e empenhada, quer na fiscalização do cumprimento do confinamento obrigatório determinado pelas autoridades de saúde, quer na fiscalização do cumprimento das medidas decretadas, por parte dos diversos estabelecimentos e serviços, quer também na vertente pedagógica ao alertar os cidadãos para a importância de cumprir os deveres gerais e especiais previstos nos diferentes diplomas legais. Com o fim do Estado de Emergência, a 2 de maio, Portugal entrou

em Estado de Calamidade e começaram a ser reabertos estabelecimentos e serviços e a serem reduzidas as proibições que vigoraram durante o estado de Emergência. Com esta transição o país iniciou a primeira de várias fases do plano de desconfinamento. A PSP foi acompanhando as novas medidas decretadas e adaptando a sua atuação e procedimentos para dar uma resposta capaz e, dessa forma, contribuir eficazmente para o controlo de uma doença cujo seu fim se desconhece.

A atuação da PSP durante o Estado de Emergência (entre 18 de março e 2 de maio de 2020) levou à detenção de 266 pessoas por crime de desobediência, das quais 87 por violação do dever de confinamento obrigatório por parte de cidadãos infetados. Nesse período a Polícia de Segurança Pública reali-

zou mais de 17 mil ações de fiscalização em estabelecimentos e sensibilizou mais de meio milhão de cidadãos, números que revelam o forte empenho policial durante o Estado de Emergência.

No âmbito do combate à COVID-19 é, ainda, de destacar a homenagem organizada pela Polícia de Segurança Pública, em conjunto com outras entidades públicas ligadas à segurança pública, proteção e socorro, aos profissionais de saúde. A homenagem teve lugar no dia 17 de abril de 2020, em simultâneo em vários hospitais nas zonas de Lisboa, Porto, Braga, Coimbra, Guarda, Faro, Viana do Castelo e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com o objetivo de reconhecer e valorizar a missão e a entrega diária destes profissionais (não raras vezes, com prejuízo pessoal e familiar).







Comando Regional dos Açores



No âmbito da crise pandémica atual, a Região Autónoma dos Açores tem vindo a enfrentar vários estágios de adaptação, destacando-se a implementação das cercas sanitárias em todos os concelhos na Ilha de São Miguel (Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande) durante a vigência do Estado de Emergência, como o ponto mais complexo/exigente e rigoroso para os Polícias do Comando Regional dos Açores. As cercas sanitárias, nos seis concelhos da Ilha de São Miguel, ilha mais habitada da Região Autónoma dos Açores, foram determinadas através da Resolução do



Conselho do Governo Regional dos Açores n.º 94/2020, de 03 de abril, prorrogada pela Resolução (do mesmo Conselho) n.º 114/2020, de 17 de abril, que determinaram a interdição da



circulação e da permanência das pessoas na via pública – salvo em situações de exceção, devidamente previstas nos diplomas referidos.

Esta operação policial de fiscalização/controlo foi coordenada pela Divisão Policial de Ponta Delgada, com a colaboração do Governo Regional dos Açores, Serviços de Proteção Civil Regionais e Municipais, da Guarda Nacional Republicana e de todas as Câmaras Municipais da Ilha de São Miguel. O objetivo desta operação foi efetuar o controlo rigoroso e a fiscalização das deslocações intermunicípios, no sentido de evitar/impedir que essas deslocações se realizassem sem a devida justificação e/ou autorização; e o cruzamento sistemático desta informação/controlo com a proveniente das Autoridades de Saúde (vigilâncias ativas). Esta foi uma operação de grande envergadura, tendo envolvido mais de 100 Polícias, distribuídos por 14 pontos de fiscalização no terreno. Destes pontos de fiscalização, resultaram centenas de notificações a cidadãos sobre o dever geral de recolhimento previsto na respetiva legislação e cerca de 24 detenções por desobediência. Para além dos resultados operacionais resultantes desta operação, há ainda a destacar o reajustamento operacional efetuado na



Divisão Policial de Ponta Delgada, que permitiu, a execução da operação em epígrafe, mas também a manutenção da sua capacidade operacional para a gestão/resolução das ocorrências policiais que foram surgindo.

Acreditamos que a realização desta operação esteve diretamente relacionada com a redução de casos positivos de COVID-19 na Região, durante este período, razão pela qual a atuação policial foi alvo de vários agradecimentos públicos.



Comando Metropolitano do Porto



Chegou no dia 24 de Maio, ao Porto, um avião da TAP com 25 toneladas de material médico, proveniente da China.

A Divisão de Segurança Aeroportuária da Polícia de Segurança Pública, sempre presente, acompanhou e garantiu a segurança no decorrer da operação de descarga no Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

Tratou-se do primeiro voo do Airbus, que foi transformado em cargueiro, para uma ajuda suplementar a todos os países que necessitem deste tipo de materiais essenciais ao combate à pandemia.

No âmbito das operações desenvolvidas no Comando Metropolitano do Porto, o Diretor Nacional da PSP esteve presente em ação de sensibilização e fiscalização na cidade do Porto, tendo trocado impressões com os representantes dos órgãos de comunicação Social, acompanhado da Comandante da PSP do Porto, Superintendente Paula Peneda.



Comando Distrital de Aveiro



No 17 de março, foi decretado no município de Ovar o “Estado de Calamidade Pública”, tendo decorrido na sua área geográfica uma quarentena, implementada através de um cerco sanitário, devido à pandemia da COVID-19. Durante este período, os acessos rodoviários ao município foram controlados pela PSP e pela GNR, e os comboios da CP não efetuaram paragens em nenhuma das estações e apeadeiros do concelho. Esta medida foi implementada devido ao elevado número de casos de contágio que foram confirmados no município, numa fase ainda prematura da pandemia em Portugal. Estiveram envolvidos neste cerco sanitário 56 polícias, tendo a Esquadra Complexa de Ovar, da Divisão Policial de Espinho, sido reforçada pela UEP-CI (força destacada do Porto). Ficaram infetados 7 polícias, pertencentes à Esquadra de Ovar, que entretanto já recuperaram e regressaram ao trabalho. Foi, sem dúvida, um trabalho que exigiu a todos muita coragem, num período mais intenso de risco de contágio da doença.

Ainda durante este mesmo mês de abril, o Comando realizou ações de sensibilização junto de aglomerados populacionais, especialmente em Ovar, por ser um município que passou a ter um cerco sanitário. As ações, que visavam relembrar as restrições que se mantinham naquele município e salientar a importância do uso de máscara de proteção pessoal, tiveram o apoio da Câmara Municipal de Ovar e a União de Freguesias de Ovar.

Comando Distrital de Braga

No âmbito das normas do estado de emergência que estiveram em vigor devido à pandemia da COVID-19, este Comando Distrital intensificou operações de patrulhamento, ações de sensibilização e fiscalização, de modo a impedir que fossem cometidas infrações, garantindo assim a segu-

rança e bem estar de todos. Neste sentido, as operações levadas a cabo tiveram como objetivo:

- Fiscalizar as deslocações de curta duração, quer para efeitos de realização de atividade física, quer para efeitos de usufruto de momentos ao ar livre, por forma a verificar se estas eram efetuadas nas imediações da área de residência;
- Fiscalizar os condutores, questionando-os acerca da razão da sua deslocação;
- identificar aglomerações em espaços públicos, nomeadamente junto de supermercados e estabelecimentos a funcionar em regime de take away.



PORTUGAL vive um momento absolutamente singular. Pela primeira vez, uma situação de saúde pública levou à adoção de um conjunto de medidas que mexem com os hábitos diários dos cidadãos, bem como com o funcionamento das organizações, à qual o desporto também não ficou alheio.

A resposta à pandemia da COVID-19 exigiu a adoção de um conjunto de medidas, entre as quais a suspensão das competições da Liga Portugal, como forma de contenção do vírus.

Assim, e devido às restrições que vivemos neste contexto atual, os Clubes também tiveram que se adaptar, agora que recomeçou o campeonato de futebol. Os espectadores vão ver um futebol bem diferente daquele que conheciam até aqui, com muitas limitações uma vez que os jogos vão ser à porta fechada, sendo permitido no interior do recinto desportivo apenas 185 pessoas. São também proibidos apertos de mão e fotos de grupo aos jogadores.

Com este recomeço, o Comando Distrital da PSP de Braga, teve que

se reajustar, o que obrigou a algumas alterações de procedimentos operacionais e preocupações nas proximidades dos complexos desportivos, no imprescindível policiamento de cidade, na monitorização dos locais onde os eventos irão ser transmitidos e os consequentes ajuntamentos, acrescidos da responsabilidade de verificar o cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social preconizados pela DGS.

Através do seu efectivo, este Comando vai continuar a garantir a segurança, no sentido de melhor prevenir e reprimir todas as manifestações de violência associadas ao desporto.

Estádio de Futebol da Cidade de Braga



Comando Distrital de Viseu



A Polícia de Segurança de Viseu, através das equipas do Programa Escola Segura, está a colaborar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco na entrega e recolha, semanalmente, de tarefas escolares aos alunos de 1º, 2º e 3º ciclos que não dispõem de equipamentos e meios informáticos para acompanhar as aulas *online* e realizarem as diferentes propostas de trabalho pedidas pelos docentes.

Esta Polícia está também a promover desde 18 de maio até 26 de junho, a Operação “Escola (ainda mais) Segura”, incidindo as suas ações de patrulhamento de visibilidade e proximidade junto dos estabelecimentos de ensino que regressaram à sua atividade letiva, assim como também a realização de ações de sensibilização, contribuindo para a adoção de medidas preventivas da disseminação da doença COVID-19.



O Hipermercado Continente de Viseu, no dia 28 de maio, pelas 11H00 prestou uma homenagem, com a oferta de um cabaz simbólico, essencialmente com produtos de higienização, à Polícia de Segurança Pública de Viseu e a outras forças da Proteção Civil locais. Segundo o responsável, a homenagem foi uma forma de agradecimento do trabalho “esforçado” que, desde a eclosão da crise pandémica, a Polícia de Seguran-

ça Pública e a Proteção Civil têm vindo a desempenhar uma missão fundamental na primeira linha do combate ao inimigo invisível e insidioso que ataca a população portuguesa e mundial”.

A Polícia de Viseu, – agradece reconhecidamente, – “ao Continente de Viseu”, – a forma como se dignou homenagear esta Polícia e os seus profissionais.

Continuamos “todos juntos” a garantir a segurança dos cidadãos.

A PSP organizou um agradecimento público aos profissionais de saúde que diariamente combatem a pandemia

A Comissão Europeia celebrou o Dia da Europa, a 9 de maio, num contexto que comprova, mais do que nunca, a importância da solidariedade da ação conjunta e de uma União que protege os seus cidadãos e, este ano, prestou homenagem a todas as pessoas que diariamente atuam na linha da frente.

Alinhada com as celebrações da Comissão Europeia, a PSP organizou um agradecimento público aos profissionais de saúde que diariamente combatem esta pandemia que assola o mundo inteiro.

A homenagem consistiu num desfile de viaturas da Polícia e de Instituições que se associaram à iniciativa da PSP (Guarda Nacional Republicana (GNR), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a Polícia Marítima (PM), as polícias municipais e corpos de bombeiros).

Junto aos hospitais, os participantes na homenagem saíram das viaturas por breves momentos, enquanto tocou o Hino Nacional, tendo um elemento da PSP entregue ao responsável da instituição uma Foto com as várias viaturas dos intervenientes associados a agradecer o trabalho e profissionalismo dos profissionais de saúde.

A homenagem decorreu em simultâneo, a partir das 15h30, nos vários distritos de Lisboa, Porto, Braga, Coimbra, Guarda e Faro e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, onde estão localizados hospitais de referência no combate à pandemia ou instituições de emergência e socorro que têm apoiado a ação das forças e serviços de segurança.



JUNTOS NA LINHA DA FRENTE



BRAGA

A Polícia de Segurança Pública despoletou uma ação pública de agradecimento aos nossos profissionais de saúde, pelo trabalho abnegado que têm executado em prol dos nossos concidadãos, correndo os riscos inerentes a quem está na frente da batalha, nomeadamente comprovados pelo número de profissionais infetados pela doença COVID-19.

Neste sentido, o Comando Distrital da PSP de Braga associou-se à iniciativa, bem como outras forças e serviços de segurança e serviços de proteção e socorro, concretamente a Guarda Nacional Republicana, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Polícia Municipal de



Braga, os Bombeiros Voluntários de Braga, os Bombeiros Sapadores de Braga e a Cruz Vermelha Portuguesa de Braga.

A merecida homenagem teve lugar, junto à sede da Delegação de Braga da Cruz Vermelha e do Hospital de Braga.



COIMBRA

A PSP de Coimbra fez parte do movimento criado com vista a homenagear os Profissionais de Saúde que se dedicam ao combate da pandemia por COVID-19.

As ações de agradecimento, que se estenderam um pouco por todo o país no dia 17 de abril, tiveram lugar, em Coimbra, nos seguintes locais: Hospitais da Universidade de Coimbra, Hospital Pediátrico de Coimbra, Delegação Regional do Centro do INEM e Hospital Geral (Covões).

Connosco participaram o Comando Territorial de Coimbra da GNR, Direção Regional do Centro do SEF, Comando Local da Figueira da Foz da Polícia Marítima, Polícia Municipal de Coimbra, Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, Bombeiros Voluntários de Coimbra e Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

ÉVORA

Homenagem prestada aos profissionais de saúde do Hospital do Espírito Santo, iniciativa deste Comando que ocorreu no dia 17 de Abril.



FARO

Homenagem que foi feita a nível Nacional, neste caso no Hospital de Faro.

VIANA DO CASTELO

O Comando Distrital de Viana do Castelo integrou a homenagem nacional realizada no dia 17 de abril, a todos os profissionais de saúde, tendo-se realizado junto da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM).



DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
PARA OS PROFISIONARISTAS
EM SINAL DE RECONHECIMENTO PELA



FRANÇA E DE PROTEÇÃO E SOCORRO,
SIONAIS DE SAÚDE,
VOSSA CORAGEM E PROFISSONALISMO





Ministro inaugura as novas instalações da Esquadra de Cedofeita no Porto

A Esquadra de Cedofeita, no Porto, foi inaugurada no passado dia 02 de Junho. Presidiu à cerimónia de inauguração o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita.

O Ministro da Administração Interna foi recebido por uma Guarda de Honra composta por elementos do Corpo de Intervenção e, após as honras policiais, procedeu ao descerramento da placa alusiva à inauguração da Esquadra.

Na sua alocução, o Ministro da Administração Interna realçou a importância da cerimónia, no atual processo de desconfinamento. E salientou o contributo positivo da Polícia de Segurança Pública para a sociedade portuguesa, no âmbito do Estado de Emergência, devido ao Coronavírus.

A emblemática esquadra situada no coração da cidade, em zona envolvente de confluência habitacional, de comércio e de estabelecimentos de ensino, permite que

a PSP preste um serviço integral de melhor qualidade, eficiência, eficácia e de maior proximidade a todos os cidadãos.

Na cerimónia de inauguração marcaram presença o Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, o Secretário de Estado e da Administração Interna, o Secretário Geral da Secretaria Geral da Administra-

ção Interna, a Inspetora Geral da Administração Interna, a Comandante do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública do Porto, o Presidente da Câmara Municipal do Porto, o Presidente da Junta de União de Freguesias do Centro Histórico, demais entidades e comandantes de forças de segurança.



Comando Distrital de Aveiro cria as primeiras ciclopatrulhas

O Comando Distrital de Aveiro, da Polícia de Segurança Pública, no âmbito da “Operação Polícia Sempre Presente – Verão Seguro 2020”, reforçou o policiamento na sua área de responsabilidade, através da utilização de ciclopatrulhas.

Este reforço de policiamento teve início no dia 03JUN2020 e inseriu-se no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP),

tendo como finalidade principal a prevenção da criminalidade, através da promoção de um maior contacto com o cidadão nos centros urbanos, permitindo uma maior visibilidade e mobilidade.

As ciclopatrulhas têm igualmente como missões o aconselhamento e apoio ao cidadão, em especial aos turistas nacionais e estrangeiros, e o reforço nas zonas balneares, comerciais, turísticas e de lazer, numa filosofia pró-ativa de prevenção da criminalidade.

Sendo o “Dia Mundial da Bicicleta” comemorado a 03 de junho, sob a égide da ONU, a PSP de Aveiro assinalou a data, simbolicamente, através de uma pequena cerimónia de apresentação das suas ciclopatrulhas. Os Órgãos de Comunicação Social estiveram presentes na cerimónia, nesse dia, pelas 10H30, em frente ao Centro de Congressos de Aveiro, e às 15H00, em frente à Praia da Baía, em Espinho.



143.º Aniversário do Comando Distrital da PSP de Braga

A criação da Polícia em Braga remonta a 30 de maio de 1877.

Os tempos de exceção que vivemos, perante uma pandemia cuja evolução tem acarretado profundas implicações nas vidas de todos, impelem-nos a uma evocação especial dos 143 anos deste Comando.

Especial na sua forma, face às condicionantes de saúde pública, mas com honrosa dignidade, cientes da natureza absolutamente essencial da nossa missão em todas as circunstâncias, que não se retrai nas fases mais exigentes e desafiadoras, - antes pelo contrário, se engrandece e evidencia.

A Junta Geral do Distrito de Braga aprovou, a 30 de Maio de 1877, a criação do Corpo de Polícia Civil

deste distrito, data que em que se comemora o Dia do Comando.

Em 3 de Agosto de 1877, a Junta Geral do Distrito votou os meios necessários ao funcionamento do Corpo de Polícia e, em 31 de Outubro desse mesmo ano, começou então a funcionar efetivamente este Corpo de Polícia, facto que mereceu destaque na imprensa da época, onde foi referido que os novos polícias mandaram, a expensas suas, tocar uma banda à porta do Sr. Governador Civil, para assim festejarem esta inauguração. A cidade de Braga reunia, então, pouco mais de 55.000 pessoas, sendo o principal centro urbano do concelho.

Desconhece-se com exatidão a data de início da atividade do Corpo de Polícia na Cidade de

Guimarães, sendo certo que é anterior a 5 de Setembro de 1903.

Em 1934, o efetivo da PSP em Braga era de 92 homens, entre pessoal operacional das Polícias e pessoal das secretarias e, em 1935, os efetivos policiais começaram a ser transportados em veículos motorizados.

Por esta altura houve um reforço de efetivo e da atividade neste distrito, com a abertura de novos postos policiais. A abertura do posto policial destacado em Barcelos, data de 28 de Fevereiro de 1934, sendo então constituído por dois Subchefes e oito Guardas.

Dois anos depois, foi aberto o posto policial de 2.ª classe em Vila Nova de Famalicão, criado por conta da Câmara Municipal, em 1 de Agosto de 1936.



Nas décadas de 50 e 60 do século XX ocorreram mudanças profundas no plano económico e demográfico. O distrito de Braga era dos poucos onde existiam 50 ou mais empresas com cem ou mais empregados. Esta explosão na indústria conduziu a um maior êxodo da população do campo para a cidade.

Com o Decreto-Lei n.º 34.882 de 4 de Setembro de 1945, a organização do Comando passou a ser a seguinte: em Braga, um Comando Distrital com uma Secretaria, subdividida em Secções de expediente, a 1.ª Esquadra policial e uma secção de justiça e fiscalização; em Guimarães, uma Secção, com a 2.ª Esquadra e serviços policiais; em Barcelos, um posto policial de 2.ª classe; em Famalicão, um posto policial de 2.ª classe.

Foi criado, mais tarde, um posto policial dependente do Comando de Braga, situado em Fafe, que foi encerrado em 1994, passando esta cidade a ser policiada pela Guarda Nacional Republicana (GNR). Em data desconhecida abriu também o posto policial de Pevidém, que viria a ser encerrado em 1993, passando esta vila a ser policiada pela GNR.

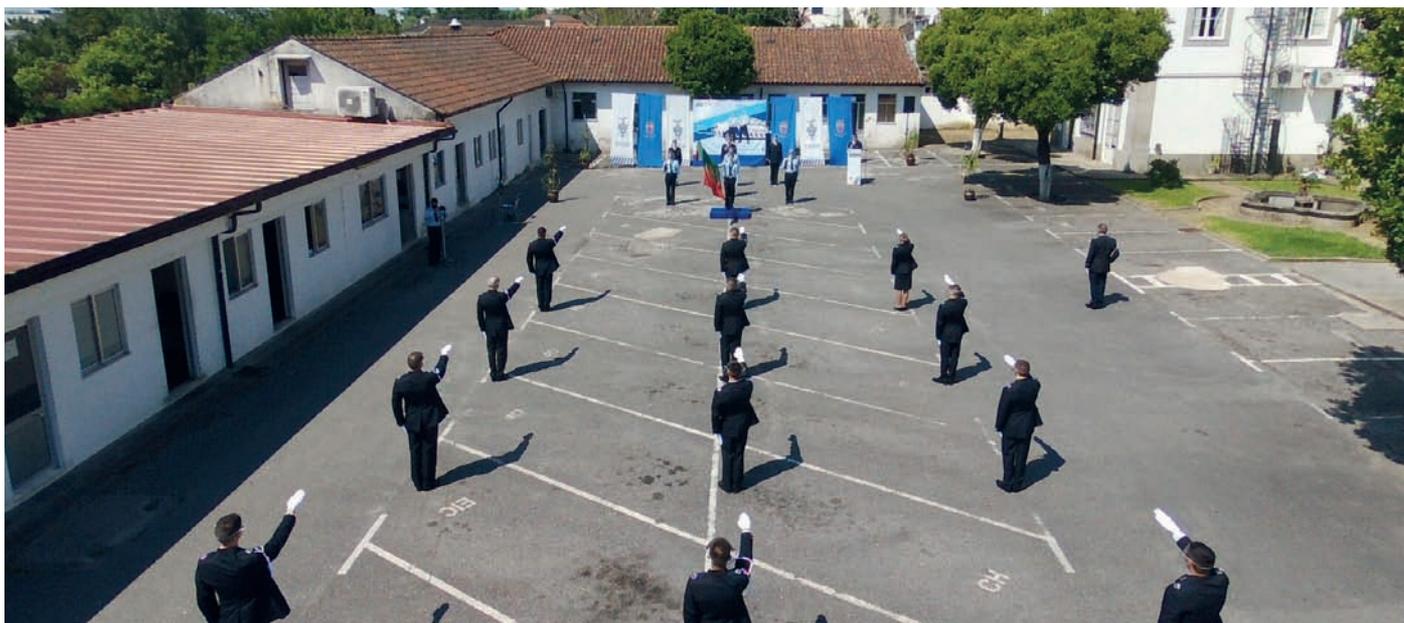
Em 9 de Janeiro de 1960, foi inaugurada a 2.ª esquadra da cidade de Braga, que ficou localizada no edifício do antigo Hospital Militar, na Rua de Camões.

A atual estrutura da PSP de Braga remonta a 2009, tendo por base a Portaria n.º 434/2008, alterada pela Portaria n.º 2/2009 de 2 de Janeiro, e ainda o Despacho 26/GDN/2017 que a define da seguinte forma, no que diz respeito

às subunidades operacionais:

- Divisão Policial de Braga, com sede em Braga, que integra as seguintes subunidades: 1.ª Esquadra de Braga (complexa), 2.ª Esquadra de Braga, Esquadra de Trânsito de Braga, Esquadra de Barcelos (complexa), Esquadra de Investigação Criminal (complexa), e Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial (complexa) da Divisão Policial de Braga.
- Divisão Policial de Guimarães, com sede em Guimarães, que integra as seguintes subunidades: Esquadra de Guimarães (complexa), Esquadra de Trânsito de Guimarães, Esquadra de Vila Nova de Famalicão (complexa), Esquadra de Investigação Criminal, e Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial da Divisão Policial de Guimarães.

Compromisso de Honra do 15.º Curso de Formação de Agentes da PSP (Braga)



O combate à COVID-19, deu origem a um novo comportamento por parte dos cidadãos, bem como das instituições, e que vão fazer parte, nos próximos tempos, de todas as atividades do dia-a-dia.

Foi com esta nova realidade, que a PSP realizou no passado dia 20 de maio, a cerimónia de Compromisso de Honra dos alunos do 15.º Curso de Formação de Agentes da Polícia de Segurança Pública. No Comando Distrital da PSP de

Braga, a cerimónia ocorreu na parada deste Comando e, perante o Estandarte Nacional, vinte e três alunos efetuaram o Compromisso de Honra.

Louvor de Mérito conferido pelo Comandante Distrital de Braga aos Agente Principal Luís Filipe Vieira Soares e Agente Renato António Carvalho Fernandes

Nos termos do Art.º 26.º do Estatuto Disciplinar da PSP aprovado pela Lei n.º 37/2019 de 30 de maio, louvo, individualmente, o Agente Principal M/147859 – LUÍS FILIPE VIEIRA SOARES e o Agente M/155483 – RENATO ANTÓNIO CARVALHO FERNANDES, ambos colocados na 1.ª Esquadra da Divisão Policial de Braga, porquanto demonstraram elevado espírito de missão e dedicação e com grande risco pessoal enfrentaram e resolveram a seguinte situação de carácter humanitário:

Em 03 de maio de 2020, pelas 13H10, foi solicitada a presença desta Polícia na Rua Fernando de Oliveira Guimarães, S. Victor – Braga, em virtude de ali estar a decorrer um incêndio. Os elementos desta Polícia quando chegados ao local, ainda na via pública, depararam-se com uma coluna de fumo negro a sair da janela de um dos apartamentos do prédio com o número de Polícia 22.

Prontamente os elementos daquela tripulação, Agente Principal Luís Soares e Agente Renato Fernandes, enquanto elementos de proteção Civil de 1.ª Linha, subiram ao andar em causa e depararam-se com uma porta aberta, de onde provinha o fumo, ainda pouco neste momento, tendo o Agente Principal Luís Soares acompanhado a proprietária que se encontrava à porta do apartamento para o exterior, enquanto o Agente Renato Fernandes, tendo naquele momento conhecimento que ainda se encontravam dois idosos no interior daquele apartamento, e demonstrando muita coragem e sentido de dever, desprovido de qualquer material de proteção



contra incêndios, mas imbuído de uma grande vontade de servir e apoiar os idosos em causa, entrou no apartamento com o intuito de os retirar daquele local.

Em poucos segundos, o fumo alastrou-se por toda a área do apartamento, tornando o ar do local completamente irrespirável. Poucos segundos depois o Agente Fernandes conseguiu sair do apartamento com um dos idosos, sendo o segundo idoso retirado com o auxílio do filho da proprietária do apartamento, que também ainda se encontrava no interior.

Uma vez que o andar do apartamento, bem como os pisos inferiores, estavam completamente intransitáveis, e já com o apoio e orientação do Agente Principal Luís Soares que já havia deixado a proprietária do apartamento em segurança no exterior do edifício e entretanto tinha novamente subido para apoiar o Agente Fernandes, tiveram ainda a presença de espírito de encaminhar os idosos para os pisos superiores, que se encontravam limpos

de fumo, colocando-os deste modo a salvo.

Posteriormente chegaram os Bombeiros Sapadores ao local, que controlaram e extinguiram o incêndio, criando-se condições para que os idosos e os elementos desta Polícia saíssem para o exterior em segurança, tendo os dois idosos e o Agente Fernandes sido encaminhados e assistidos no Hospital de Braga, por inalação de fumos.

De salientar ainda o espírito de missão e vontade de servir o cidadão demonstrados pelo Agente Fernandes, pois apesar de ter sido submetido a um enorme esforço físico e emocional, após ter alta do hospital, fez questão em regressar ao serviço e terminar, conjuntamente com o seu camarada de patrulha, o Agente Principal Luís Soares, o seu turno de serviço.

Pelo exposto, são os Agente Principal Luís Soares e o Agente Renato Fernandes merecedores deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito.

Compromisso de Honra do 15.º Curso de Formação de Agentes da PSP (Coimbra)

No ano em curso, a cerimónia de Compromisso de Honra foi descentralizada devido à pandemia a que o país está sujeito, realizando-se as cerimónias nos diferentes Comandos Distritais e Regionais. Assim, em Coimbra, tal cerimónia teve lugar no dia 20 de maio, sendo-lhe atribuída a dignidade que o ato requer sem, contudo, lhe dar um carácter de festividade.

Na altura própria, o Comandante Distrital da PSP de Coimbra, Superintendente Rui Moura, dirigiu-se aos 20 novos Agentes da PSP dando-lhes as boas vindas e fazendo votos de muitos sucessos.



Compromisso de Honra do 15.º Curso de Formação de Agentes da PSP (Évora)



Compromisso de Honra de oito elementos do Curso de Formação de Agentes que concluíram com sucesso o estágio no Comando Distrital da Polícia de Évora no dia 20 de maio de 2020.

Compromisso de Honra do 15.º Curso de Formação de Agentes da PSP (Faro)

No dia 20 de maio, o Comandante Distrital de Faro, Superintendente Marco Viegas Martins, proferiu a sua alocução dirigida aos novos Agentes da PSP, na cerimónia que teve lugar naquele Comando Distrital.



142.º Aniversário do Comando Distrital da PSP de Portalegre

No dia 15 de junho, o Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Portalegre, assinalou o seu 142º aniversário. Foi neste dia, no ano de 1878, que foi criado o Corpo de Polícia Civil de Portalegre.

Atualmente, o Comando Distrital de Portalegre, tem sob sua responsabilidade, as cidades de Portalegre e Elvas.

Este ano, face às restrições impostas pela pandemia, a cerimónia policial comemorativa do aniversário do Comando, foi naturalmente diferente do que é habitual. Apesar destes contratemplos, o Comandante Distrital de Portalegre, desde a primeira hora, motivou o efetivo sob a sua responsabilidade no sentido de que, este dia fosse assinalado de forma simples, mas com um espírito de grande dignidade e respeito.

Assim, as cerimónias do 142º aniversário do CD de Portalegre tiveram o seguinte programa:

Dia 15 de junho

09H00 – Hastear da Bandeira na sede do Comando – Portalegre e na Divisão Policial de Elvas.

09H30 – Envio a todo o efetivo policial e não policial, através de correio eletrónico institucional, a Mensagem do Diretor Nacional, relativa ao dia do Comando Distrital de Portalegre.

10H00 - Envio a todo o efetivo policial e não policial, através de correio eletrónico institucional, a Mensagem do Comandante Distrital, relativa ao dia do Comando Distrital de Portalegre.

11H00 – Publicação nas redes sociais de um vídeo alusivo ao Dia deste Comando de Polícia.





A missão da PSP no quadro da pandemia de COVID-19

LUÍS ELIAS

Superintendente

Diretor do Departamento de Operações

Investigador no ICPOL - Centro de Investigação do ISCP

Introdução

A pandemia COVID-19 veio colocar a segurança sanitária no centro da agenda política dos Estados e das Organizações Internacionais (Carreiras, 2020). Nos próximos meses (talvez nos próximos anos) a atenção das organizações supranacionais, dos governos, das empresas multinacionais, da academia e dos cidadãos será centrada em aspetos como: a procura de uma vacina, o controlo da transmissão da doença, a sustentabilidade dos sistemas de saúde pública, a crise económico-financeira, o desemprego, a segurança interna e a segurança transnacional.

Face à situação de emergência global de saúde pública provocada pela disseminação do vírus COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde a 30 de janeiro de 2020 e de pandemia reconhecida a 11 de março de 2020, em Portugal, o Ministro da Administração Interna e a Ministra da Saúde, assinaram o despacho de Declaração de Situação de Alerta que abrangia todo o território nacional a 13 de março de 2020.

O contágio galopante em vários países da União Europeia, em especial no Reino Unido, em Itália e em Espanha, determinaram em 18 de março de 2020 a Declaração do Estado de Emergência por S. Exa. o Presidente da República, nos termos dos artigos 19.º, 134.º, alínea d), e 138.º da Constituição e da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, a primeira vez, desde 1975 que, no nosso país, foi decretado um Estado de Exceção. O Estado de Emergência foi renovado por

decreto Presidencial por duas vezes: em 2 de abril e em 17 de abril, tendo vigorado até ao dia 2 de maio de 2020.

Com o fim do Estado de Emergência, a partir do dia 3 de maio, o Governo decretou a Situação de Calamidade nos termos da Lei de Bases de Proteção Civil.

1. Medidas adotadas durante o Estado de Emergência

Neste contexto de incerteza, foi determinado às Forças e Serviços de Segurança uma ação holística em vários quadrantes:

- garantia da segurança, da ordem e tranquilidade públicas;
- fiscalização do cumprimento do confinamento obrigatório em estabelecimento de saúde ou no domicílio, sob pena dos infratores incorrerem no crime de desobediência;
- verificação do dever especial de proteção por cidadãos maiores de 70 anos e imunodeprimidos;
- aconselhamento da não concentração de pessoas na via pública e a dispersão das concentrações superiores a cinco pessoas, salvo se pertencessem ao mesmo agregado familiar;
- recomendação a todos os cidadãos do cumprimento do dever geral do recolhimento domiciliário;
- encerramento voluntário ou compulsivo de estabelecimentos.

As limitações ao exercício de direitos, liberdades e garantias previstas na legislação aprovada implicaram ainda, entre outras:

- restrições de circulação dos cidadãos para fora do concelho de residência habitual no período compreendido entre as 00:00h do dia 9 de abril e as 24:00h do dia 13 de abril (período da Páscoa) e entre as 00:00h do dia 1 de maio e as 24:00h do dia 3 de maio;
- restrições de acesso a estabelecimentos de comércio por grosso e mercados;
- restrições no número de pessoas em cerimónias fúnebres;
- encerramento das lojas do cidadão;
- proibição de celebrações de cariz religioso e de outros eventos de culto que implicassem uma aglomeração de pessoas;
- fecho de restaurantes, bares, cinemas, teatros e uma grande diversidade de outros estabelecimentos comerciais, equipamentos recreativos, desportivos e culturais.

O facto da Polícia de Segurança Pública (PSP) ter a competência territorial das principais áreas urbanas e de maior densidade populacional em Portugal tem caracterizado a sua missão durante a crise por uma elevada complexidade e intensidade.

O comportamento dos portugueses pautou-se, na generalidade, pelo civismo e pelo cumprimento voluntário das medidas de saúde pública adotadas pelo Governo, tendo a PSP garantido cabalmente a segurança interna, a ordem pública, a prevenção e investigação da criminalidade, no quadro das suas atribuições, com a salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias, designadamente através de uma ação pedagógica, de proximidade e de clarificação junto dos cidadãos.

Com efeito, em contexto de Estado de Emergência não se registaram incidentes de segurança significativos, bem como desobediência ou resistência generalizada às ações da Polícia, mesmo nos territórios habitualmente mais sensíveis.

Sublinha-se a abnegação e profissionalismo dos polícias da PSP durante o Estado de Emergência e de Situação de Calamidade, a complexidade de algumas operações como foram os casos dos policiamentos desportivos na reabertura da época 2019/2020 da Primeira Liga; o controlo das cercas sanitárias no concelho de Ovar, no concelho de Câmara de Lobos (na região autónoma da Madeira) e na ilha de São Miguel (na região autónoma dos Açores); o encerramento de estabelecimentos no bairro da Jamaica no Seixal; as ações de patrulhamento e as intervenções cirúrgicas para repor a ordem pública em algumas zonas balneares e zonas urbanas sensíveis; as operações de fiscalização em transportes públicos e de fiscalização da circulação de pessoas aquando da restrição de circulação entre concelhos no período da Páscoa e no fim de semana de 1 de maio de 2020.

As Divisões e Esquadras de trânsito da PSP realizaram milhares de operações policiais para controlo do dever cívico de isolamento. As Divisões e Esquadras de investigação criminal foram determinantes na verificação discreta do cumprimento das medidas de confinamento por parte dos cidadãos infetados, tendo sempre presente o respeito pelos direitos individuais e proteção de dados das pessoas identificadas nas listas de infetados das autoridades de saúde. A valência de investigação criminal desenvolveu também o contacto sistemático com as vítimas de violência doméstica em situação de risco. As equipas de intervenção (EIR), os carros patrulha (CP) e as equipas de prevenção e reação imediata (EPRI) dos diferentes Comandos foram empenhadas em ações planeadas e na resolução de pequenos incidentes, na dissuasão de aglomerados de pessoas na via pública, em ações de sensibilização junto de comerciantes e de encerramento de estabelecimentos em caso de desobediência. A Unidade Especial de Polícia (UEP) foi essencialmente afeta a operações policiais planeadas mais críticas.

2. Prevenção da pandemia na PSP

No que concerne à prevenção da pandemia, a PSP adquiriu, logo numa fase inicial, 21.500 viseiras para distribuir a todos os polícias e 54.000 kits de proteção individual (cada kit contém uma máscara cirúrgica e um par de luvas descartáveis), 4.000 óculos de proteção, 1100 doseadores, 600 pulverizadores para solução antisséptica e 1195 litros de solução antisséptica para desinfecção de mãos (base apropriada de álcool superior a 70%) para distribuição a todos os Comandos.

Mais tarde, em abril/maio de 2020, foram providenciadas 193.000 máscaras e 52.000 pares de luvas. O planeamento efetuado prevê que estas aquisições e doações de material sanitário continuarão a ser realizadas enquanto durar esta crise e em função das necessidades operacionais.

A aquisição de placas de policarbonato para proteção dos polícias a desempenharem funções em locais de atendimento ao público na Direção Nacional, Comandos, Divisões e Esquadras constituiu também uma das medidas estruturantes na operacionalização do plano de contingência da PSP.

Neste âmbito, foi crucial o apoio dado à PSP pela Cruz Vermelha Portuguesa, INEM, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Bispo das Forças Armadas e Forças de Segurança, por diversas outras entidades, empresas e cidadãos anónimos, na entrega de equipamentos de proteção individual, bem como na criação de uma “via verde” de testes de despestagem aos polícias.

A estratégia de prevenção da pandemia na PSP privilegiou 3 eixos de ação:

- implementação de medidas de prevenção do contágio entre os polícias;
- definição de um plano de continuidade da capacidade operacional, preparando-se para uma crise de longa duração;
- definição de procedimentos operacionais que permitam aos polícias saber como reagir no terreno, perante as diversas ocorrências que se anteciparam possíveis.

De referir também a elaboração pelo Departamento de Operações da Direção Nacional e difusão a todo o dispositivo do Manual de Boas Práticas da Polícia de Segurança Pública para a prevenção do contágio pelo Vírus COVID-19 com recomendações de diversos procedimentos para os polícias: antes de irem para o trabalho, nas deslocações para o trabalho, medidas organizacionais no local de trabalho, medidas organizacionais fora do local de trabalho, medidas em caso de contágio ou suspeita, medidas de higiene no local de trabalho e medidas de higiene pessoal, incluindo vídeos exemplificativos realizados pela SO/CIEXSS da UEP.

Até ao momento, o plano de contingência nacional da PSP e os planos setoriais dos Comandos Policiais, Estabelecimentos de Ensino, UEP e Serviços Sociais têm demonstrado a sua eficácia e eficiência, na medida em que, tendo a PSP no início de maio de 2020 atingido um pico de mais de uma centena e meia de polícias infetados e de cerca de três centenas em situação de isolamento profilático, a recuperação verificada até o início de junho de 2020 demonstrou

uma redução drástica no número de polícias contaminados para pouco mais de três dezenas, facto significativo tendo em conta o grande empenhamento operacional da nossa Polícia.

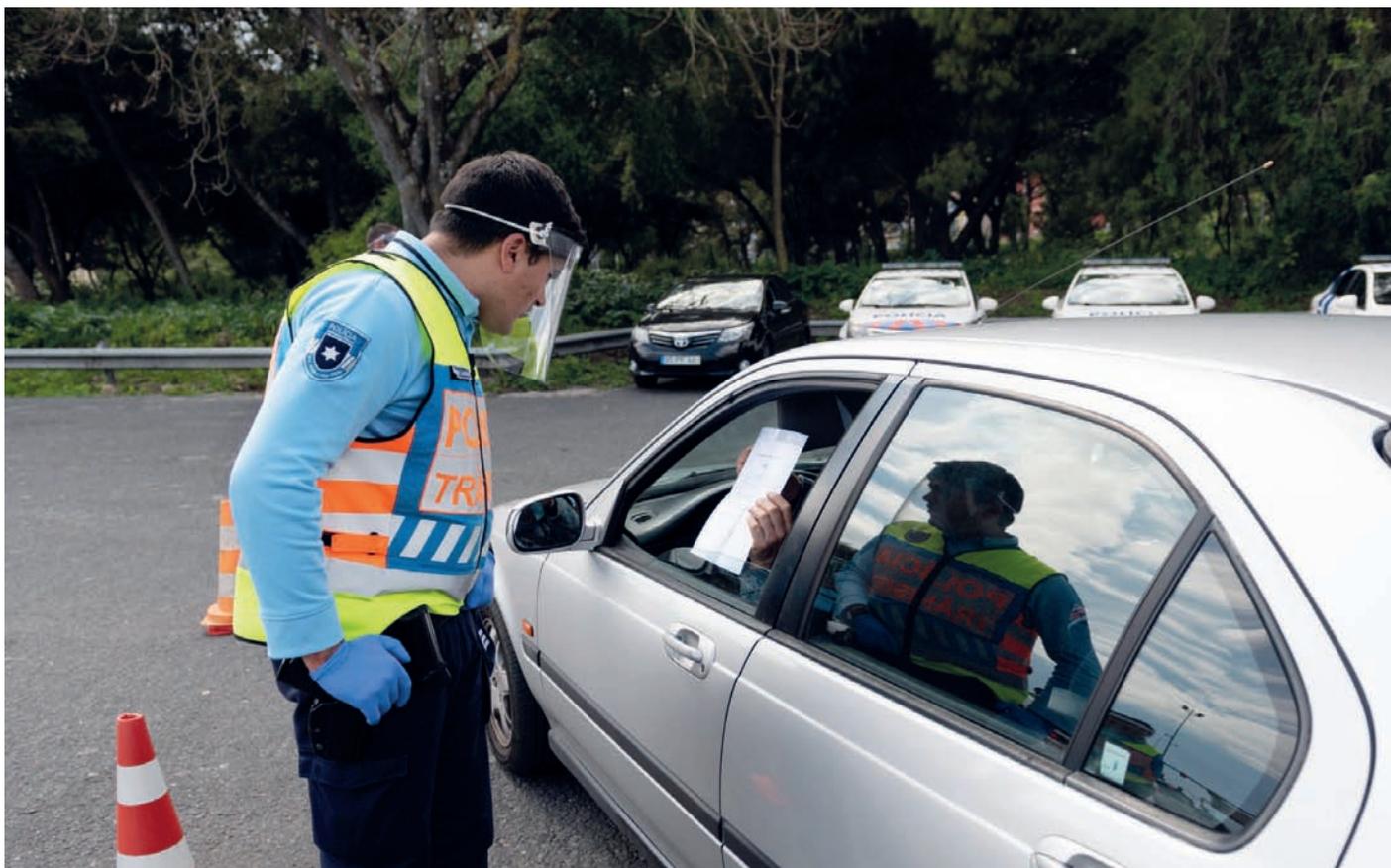
3. Operação marcada pela complexidade e intensidade

Em termos da atividade operacional, a PSP revelou-se uma pedra angular no sistema de segurança interna e enquanto agente de proteção civil.

Entre 18 de março e 2 de maio de 2020, a PSP efetuou 266 detenções por crime de desobediência, das quais, 87 detenções por violação do dever de confinamento obrigatório a cidadãos infetados, uma média de 6 detenções por dia. Efetuou igualmente 81 detenções por violência doméstica, a maioria em flagrante delito, 160 por tráfico de estupefacientes e 87 por crimes contra a propriedade.

Neste período, a criminalidade geral (menos 50%) e a criminalidade violenta e grave (menos 40%) registaram uma redução significativa, face ao período homólogo do ano passado. Os crimes que mais decresceram em termos estatísticos foram a condução sob o efeito de álcool (menos 80%), as ofensas à integridade física (menos 63%) e os furtos por carteirista (menos 92%). Os ilícitos criminais que mais subiram foram as burlas (mais 95%), a resistência e coação sobre funcionário (mais 12%) e a burla informática (mais 16,5%).

Durante os 45 dias de Estado de Emergência, a



PSP realizou 19.244 operações policiais, fiscalizou 359.373 viaturas, encerrou 490 estabelecimentos, sensibilizou 225.957 cidadãos, contactou e sinalizou 98.100 cidadãos idosos, protegeu mais de 8.000 vítimas de violência doméstica, efetuou 120 escoltas a material sanitário, transporte de análises clínicas, escoltas sanitárias de cidadãos estrangeiros, segurança das cidades, dos aeroportos, dos transportes públicos, de infraestruturas críticas, entre muitas outras missões.

Após a declaração de Situação de Calamidade e até ao dia 1 de junho de 2020, a PSP deteve 15 pessoas por crime de desobediência, das quais, 13 em situação de confinamento obrigatório, 129 por tráfico de estupefacientes e 84 por crimes contra a propriedade. Neste período, a PSP realizou 12.428 operações, fiscalizou 89.820 viaturas, encerrou 140 estabelecimentos comerciais, sensibilizou 90.683 cidadãos, contactou e sinalizou 23.200 idosos, protegeu 4.111 vítimas de violência doméstica.

Desde 18 de maio e até 26 de junho de 2020, a PSP desenvolveu a operação “Escola (ainda mais) Segura” tendo como principais destinatários os alunos do 11.º e 12.º anos de escolaridade, do 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, creches e infantários. As Equipas do Programa Escola Segura (EPES) intensificaram a vigilância através de patrulhamento, e promoveram a realização de ações de sensibilização/informação sobre a situação de saúde pública e fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção previstas no quadro legal especial em vigor. As regras de acesso, circulação e ocupação do espaço escolar para alunos, docentes e pessoal não docente, o uso de máscaras, o distanciamento social, os cuidados de higiene para crianças, jovens e adultos, a desinfeção de equipamentos de uso coletivo e a desinfeção do local de trabalho foram alguns dos temas abrangidos.

A PSP deu também início à edição de 2020 da operação “Solidaridade Não tem Idade” que decorre de 18 de maio a 25 de setembro de 2020 orientada para a população mais idosa e tendo como objetivo detetar casos de fragilidade social, de maior vulnerabilidade física e psíquica, e suspeita de crimes de violência doméstica ou outros contra a vida ou integridade física. As Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) da PSP estiveram no terreno focadas em sinalizar e encaminhar idosos em situação de especial vulnerabilidade e monitorizar o funcionamento, em colaboração com outras entidades, de lares, casas de repouso e centros de dia. Estas equipas trabalharam em coordenação com as entidades parceiras das redes sociais locais, estando particularmente atentas aos problemas de cariz social, médico e/ou outros das pessoas idosas, passíveis de se terem agravado pela situação epidemiológica do COVID -19.

Neste período, o Secretário de Estado Adjunto e da

Administração Interna autorizou a PSP, nos termos da lei, a utilizar câmaras de videovigilância portáteis instaladas em veículos aéreos não tripulados para apoio à atividade operacional. O uso de drones neste enquadramento teve o fim de proteger a segurança de pessoas e bens, públicos ou privados e a prevenção criminal em locais em que existisse razoável risco da sua ocorrência: locais de grande concentração e circulação de pessoas, nomeadamente os acessos aos terminais rodoviários e ferroviários, locais de prática desportiva e parques e jardins públicos e as cercas sanitárias estabelecidas, conjuntamente pelo MAI e Ministério da Saúde e pelas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Durante o Estado de Emergência e a Situação de Calamidade salientam-se as parcerias e cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança, os municípios, os profissionais de saúde, corpos de bombeiros profissionais e voluntários, INEM, Polícias Municipais de Lisboa e Porto, segurança privada, empresas de transportes públicos, comerciantes, empresários e cidadãos.

Destacamos igualmente a excelente cooperação operacional entre a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, operacionalizada quer em conferências de imprensa conjuntas, quer em operações coordenadas.

Considerações finais

Esta crise tem-se centrado na necessidade de ser garantido um equilíbrio, por vezes instável, entre a segurança sanitária e os direitos, liberdades e garantias. A questão consistirá em saber até que ponto a crise sanitária não se transformará em crise política e económica internacional e numa crise de segurança global.

Apesar da infeção de COVID-19 não distinguir pobres e ricos, não ter em conta os rendimentos familiares, nem o estatuto social ou político, a pobreza é sempre um fator de risco que não pode ser ignorado, “motivo pelo qual a mobilização da sociedade tem que ter sempre em consideração a condição social da população a proteger. Se necessário será preciso discriminar, mas de forma positiva. Isto é, discriminar no sentido da igualdade” (George, 2020).

Uma das lições aprendidas consiste na necessidade de planear de forma prospetiva, delinear cenários e avaliar potenciais ameaças e riscos. Esta pandemia surpreendeu as Organizações Internacionais, os Governos, as instituições públicas e privadas e os cidadãos.

Em termos estratégicos, a criação da estrutura interministerial de coordenação para esta crise, eminentemente política, funcionando em formato de reuniões regulares e não como estrutura permanente, assim como o trabalho da Comissão Nacional de Proteção

Civil e dos Centros de Coordenação Operacional Distrital revelaram-se muito importantes. As reuniões diárias ao nível da Subcomissão de Proteção Civil, assim como as reuniões ao nível do Sistema de Segurança Interna e com a Procuradoria-Geral da República contribuíram para a coordenação entre entidades de diversos quadrantes, a troca de informações e o estabelecimento de procedimentos.

No entanto, a grande produção legislativa durante esta crise complexificou a sua compreensão por parte das instituições, dos operadores económicos e dos cidadãos, facto relacionado com a dinâmica das recomendações das redes internacionais relevantes, pelas restrições e confinamento impostos ao nível transversal e pelo processo de aprendizagem e adaptação que esta doença representou.

A pandemia não se resume a um mero problema de saúde pública, mas tem consequências sociopolíticas, económicas e de segurança. Persiste a necessidade de ativação de uma estrutura permanente (24/7) de planeamento político-estratégico e de gestão de crises que coordene as vertentes de saúde, segurança interna, proteção civil, defesa, justiça, segurança social, educação, infraestruturas e economia.

Em 4 de maio de 2020, após o *terminus* de Estado de Exceção, os dados oficiais da Direção Geral de Saúde apontavam 1063 óbitos e 25.081 infetados. Em 2 de junho de 2020 registavam-se 1436 óbitos e 32.895 infetados, o que nos faz pensar que, na falta de uma vacina e caso se verifique um aligeirar das medidas preventivas, esta pandemia poderá ter efeitos duradouros.

O serviço nacional de saúde tem revelado uma capacidade de resposta extraordinária. A segurança interna e, em particular a PSP, por desempenhar a sua missão nos principais centros urbanos em Portugal, tem demonstrado um papel insubstituível, uma grande capacidade de adaptação, resiliência e competência para fazer face à miríade de desafios resultantes desta crise.

Os profissionais de saúde, os polícias e militares das forças de segurança, os agentes de proteção civil, mas também a sociedade civil no seu todo, conseguiram num trabalho titânico fazer face a uma pandemia inesperada. Os resultados até agora obtidos, a manterem-se, poderão revelar-se uma vantagem estratégica para Portugal em termos de investimento estrangeiro, em especial no turismo.

Permanece, todavia, a necessidade de criar estruturas que reúnam os diferentes atores relevantes, com vista a garantir uma visão holística, assim como maior robustez, sustentabilidade, conhecimento, experiência, capacidade de planeamento e de execução, em respeito pelos direitos liberdades e garantias dos cidadãos.

Um vírus que surpreendeu o mundo, bem como o país e as suas instituições, confirma a tendência de

incerteza e de interconexão das ameaças e riscos, multiformes e difusas, que impendem sobre uma sociedade globalizada e em rede. Antecipa-se também que estes fenómenos tenham um carácter cada vez mais cíclico e impactante na sociedade contemporânea.

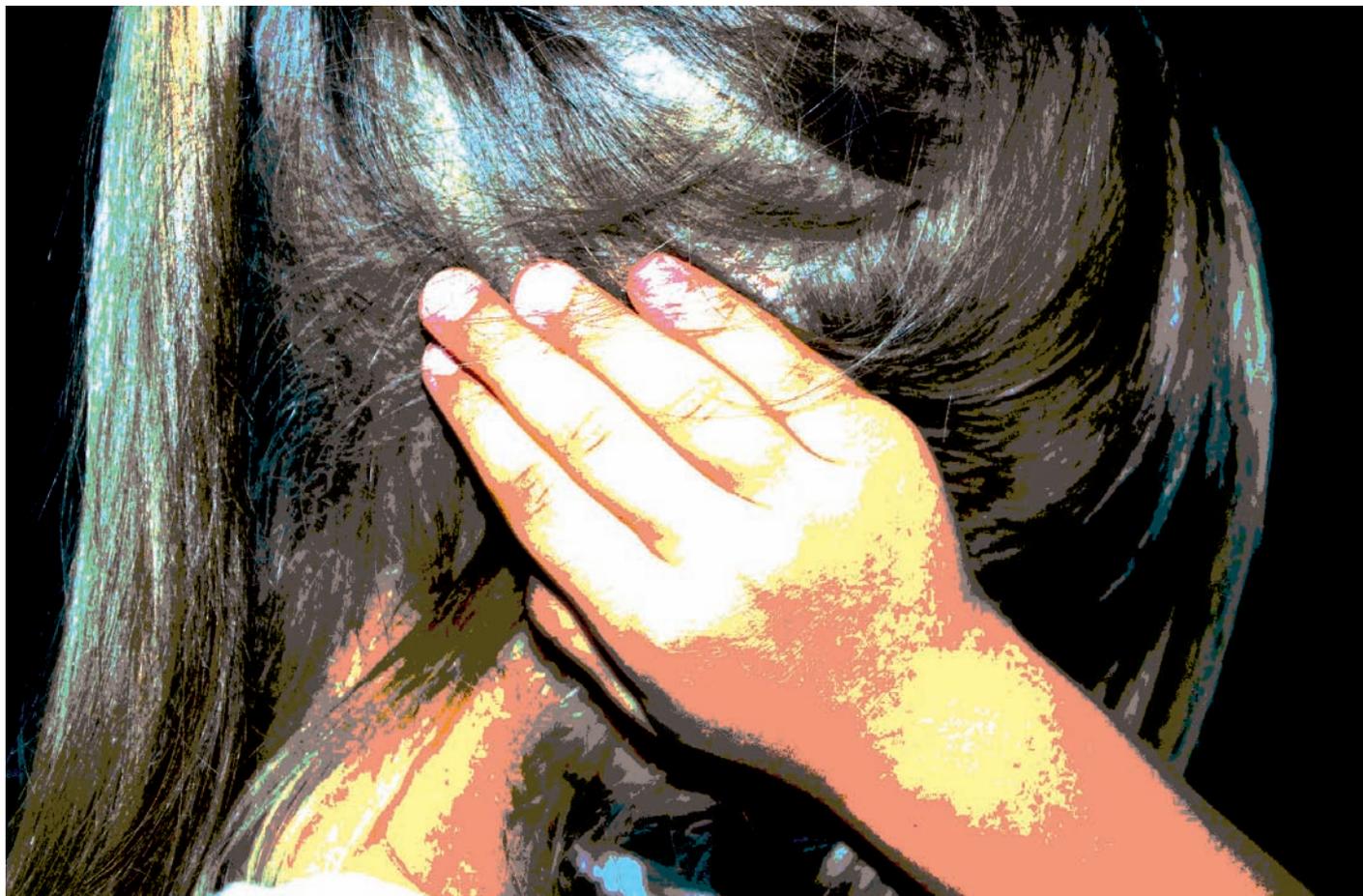
Neste contexto, o desafio que se coloca aos Estados e em concreto a Portugal, será a consolidação de uma cultura de trabalho mais cooperativa e cada vez menos corporativa, a criação de estruturas e de mecanismos interinstitucionais de comando, controlo e coordenação, a partilha de recursos materiais, de sistemas de informação e de comunicações, a investigação científica entre universidades e centros de investigação (ex. ISCPSI, IDN, IUM, Universidade Públicas e Privadas), a formação integrada e a realização regular de exercícios conjuntos.

Se não aprendermos com esta pandemia, talvez seja a nossa última oportunidade...e na próxima crise, ou na próxima vaga, sofreremos as consequências nefastas da estagnidade conceitual, da atomização, dos preconceitos e dos estereótipos. Suscita-se assim a necessidade imperiosa das instituições e das pessoas que nelas trabalham se conhecerem melhor, de avaliarem as ameaças expectáveis e previsíveis, as vulnerabilidades e os riscos dos ambientes externo e interno, de cooperarem e de atuarem, mediante lições aprendidas em acontecimentos críticos análogos, de modo a aumentarem a sua resiliência e preparação para um futuro desafiante.

Estamos confiantes que a Polícia Portuguesa (a PSP) estará preparada!

Bibliografia

- Carreiras, Helena (2020). *Covid-19 e a gestão de crises : um novo paradigma?*. IDN Brief, 29.
- George, Francisco (2020). *Tempos Inesperados*. IDN Brief, 29.
- Elias, Luís (2018). *Ciências Policiais e Segurança Interna. Desafios e Prospetiva*. Lisboa. ISCPSI
- Elias, Luís (2015). *Dimensões Securitárias na Contemporaneidade*. Lisboa: ISCPSI - ICPOL.



Violência Doméstica, Polícia e COVID-19

NUNO POIARES

Intendente da PSP e Professor do ISCPSI

A violência doméstica é o fenómeno, social e juridicamente relevante, do século XXI em Portugal.

A este cenário crescem os problemas associados aos idosos, público cada vez mais isolado, vulnerável e mercê de tantas violências.

A violência doméstica é o fenómeno, social e juridicamente relevante, do século XXI em Portugal. É na transição do milénio que ganha expressão uma nova visão sobre a construção social dos papéis do homem e da mulher e a violência na família. O legislador desenvolveu um esforço, sobretudo desde 1999, no sentido de sistematizar um

quadro legal que correspondesse às necessidades das vítimas. Em menos de duas décadas assistimos ao surgimento de diversos diplomas e documentos orientadores com uma velocidade sem precedentes. Em 1999 foi aprovado o I plano nacional contra a VD e, no ano seguinte, a Lei n.º 7/2000, de 27 de maio, converteu o crime de maus-tratos para natureza pública, deixando de estar na vítima o ónus do arranque processual. Com a reforma penal de 2007, através da Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, surgiu o novo artigo 152.º no direito penal material, com a epígrafe “Violência Doméstica”. Dois anos depois foi aprovada a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que veio estabelecer o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas. Mais tarde, foi aprovada a Lei n.º 19/2013, de 21 de fevereiro, que introduziu as relações de namoro no artigo 152.º; a Lei n.º 16/2018, de 27 de março, que integrou na previsão de qualificação do homicídio os crimes cometidos

no âmbito de uma relação de namoro; e a Lei n.º 44/2018, de 9 de agosto, que veio reforçar a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na internet, alterando o artigo 152.º do Código Penal. Mais recentemente, a diretiva n.º 5/2019, de 4 de dezembro, da Procuradoria-Geral da República veio estabelecer os procedimentos a observar pelo Ministério Público na área da violência doméstica e, em 2020, o Governo pondera corrigir disfuncionalidades no sistema de proteção das vítimas, apesar de o Conselho Superior de Magistratura entender que o quadro legal em vigor é suficiente para corresponder às necessidades dos mais vulneráveis no âmbito do tipo legal em juízo.

O bem jurídico protegido no crime de VD abrange a integridade corporal, a saúde física e psíquica, admitindo-se que um comportamento singular bastará para integrar o crime quando assuma uma dimensão ofensiva da dignidade humana. A jurisprudência defende que o traço distintivo deste crime reside no facto de o tipo legal prever e punir condutas perpetradas por quem atue um domínio sobre a vítima, sobre a sua vida e/ou sobre a sua honra e/ou sobre a sua liberdade e que a reconduz a uma vivência de medo, tensão e subjugação, abrangendo a violência entre (ex)marido e (ex)mulher, entre (ex)namorados, relações extraconjugais, com ascendentes, descendentes, entre outros. Até ao ano de 2007 a tipificação do crime de violência doméstica previa, em regra, uma conduta reiterada por parte do agente, algo que passou a ser irrelevante face à letra vertida no novo artigo 152.º do Código Penal. No entanto, a jurisprudência tem demonstrado que nem todo o ato singular pode ser enquadrado neste tipo legal, por não ser atendível como uma ofensa à dignidade humana, o que não é consensual entre os operadores do direito (incluindo os polícias).

Até ao fim dos anos 90 os planos de estudos dos cursos da Escola Prática de Polícia e da Escola Superior de Polícia, atual Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, não previam uma abordagem consolidada à violência doméstica ou a igualdade de género. Desde então, a evolução da sociedade portuguesa obrigou a uma adaptação por parte das forças de segurança após a reconfiguração do quadro legal. A polícia portuguesa nunca esteve tão empenhada no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica, como demonstra a intervenção integrada, por exemplo, do Espaço Júlia e a Casa da Maria, em Lisboa, ou o Gabinete de Atendimento e Informação da Vítima (GAIV), no Porto. Estes gabinetes foram criados com o objetivo de atender as vítimas de violência doméstica com profissionais especializados, passando a PSP a receber o depoimento das vítimas, a realizar a avaliação de risco, bem como o plano de segurança num ambiente adequado para esse efeito. Acresce que, nos planos de

estudos dos cursos de formação de Agentes, Chefes e Oficiais, foram introduzidos conteúdos relacionados com as atitudes face à diferença e a igualdade de género, como as questões étnico-raciais, a realidade LGBTIQ+, a deficiência motora e a violência doméstica, onde os alunos são informados que existe uma casa-abrigo no Algarve para homens vítimas, desde setembro de 2016, ao abrigo de um projeto-piloto assente numa carta de compromisso assinada entre o MAI e a Fundação António Silva Leal, aspeto que não é despreciado quando os sucessivos RASI têm demonstrado um crescendo do número de casos reportados de violência doméstica com vítimas homens; a par de uma casa-abrigo (Casa Arco Íris) para pessoas LGBTIQ+, em Matosinhos, gerida pela Associação Plano i, que assegura o acolhimento urgente e de curta duração a vítimas, acompanhadas ou não de filhos menores ou maiores dependentes.

A PSP, através do ICPOL – unidade de investigação e desenvolvimento do ISCPsi, tem produzido conhecimento de apoio à decisão no âmbito da violência doméstica. Desde logo, através das dissertações do 2.º ciclo de estudos em Ciências Policiais, mas também em projetos de investigação: o IMPRODOVA – Improving Frontline Responses to High Impact Domestic Violence é financiado pelo European Union’s Horizon 2020 research and innovation programme, no valor de 2,9 milhões de euros, e envolve investigadores de oito países – Portugal, Alemanha, Áustria, Escócia, Eslovénia, Finlândia, França e Hungria – visando a melhoria da primeira resposta face à Violência Doméstica de Grande Impacto. A equipa IMPRODOVA, que conta com quatro investigadores do ICPOL-ISCPsi, estuda as respostas dadas pelas forças de segurança, pelos serviços de saúde pública e pelas Organizações Não-Governamentais face à VDGI, as diferenças na cooperação entre as equipas de primeira intervenção na VDGI, as boas práticas, os instrumentos de avaliação do risco, e desenvolver treino profissional e fornecer recomendações acerca de políticas. Um segundo projeto de I&D envolve o ICPOL, o Departamento de Operações da Direção Nacional da PSP e o Centro de Investigação do Núcleo de Estudos e Intervenção Cognitivo-Comportamental da Universidade de Coimbra. O objetivo é analisar o instrumento de avaliação do Risco de Violência Doméstica (RVD), utilizado pelas forças de segurança desde 2014, e conceber um instrumento que apoie essa avaliação através de uma análise mais cuidada com base na versão do suspeito. O arranque do projeto ocorreu em 26 de novembro de 2019, com a assinatura do protocolo aquando do Fórum de Policiamento de Proximidade, na Universidade de Coimbra.

Mas, apesar deste esforço, há muito por fazer: postura típica das instituições que visam a qualidade total. Estudos recentes (Sani, e Morais, 2015; Poiães, 2016, 2019; Leite, 2020) revelam que muito foi feito,

mas há um longo trabalho a desenvolver em matéria de mudança de mentalidades e formação. Os polícias são uma projeção do seu contexto social, cultural, político, histórico e geográfico; por isso, para termos profissionais bem formados e com uma visão renovada relativamente a esta problemática tem de existir um maior enfoque na formação para que possam exercer a sua missão de forma adequada junto das vítimas. As atitudes e respostas da polícia contribuem para a satisfação da vítima, cooperando na garantia da sua segurança, fornecendo informação, aconselhamento e encaminhamento, ou seja, promovendo a capacitação da vítima para lidar com as situações que motivaram a denúncia, mas, ainda assim, importa continuar a investir na formação policial.

O relatório anual de monitorização da violência doméstica (SG-MAI, 2019) revela que em 2018 foram registadas 26.432 participações pela PSP e GNR. Em 31% dos casos as ocorrências foram presenciadas por menores. Em 2018, o mês em que se registaram mais ocorrências foi agosto e manteve-se a tendência para uma maior proporção de incidentes ao fim de semana. A maioria dos denunciados encontrava-se empregado e os problemas relacionados com o consumo de álcool estavam presentes em 34,3% dos casos e problemas relativos ao consumo de estupefacientes em 16,6%. Acresce que, do total de inquéritos de VD ocorridos entre 2012 e 2018 (71.752), 78,5% resultou em arquivamento e, em 2018, essa taxa situou-se nos 79,4% por falta de prova, sobretudo quando a vítima se recusa a depor.

Com a pandemia do novo Coronavirus Disease 2019 (COVID-19), os cordões sanitários e a quarentena obrigatória, o lema em Portugal passou a ser “Ficar em casa é salvar vidas”, imperativo paradoxal num quadro de violência. O confinamento das famílias veio aumentar os incidentes-rastilho: um pouco por todo o mundo surgiram relatos de aumento de tensão e violência entre casais, sugerindo-se a elaboração de planos de segurança, apesar de alguns estudos indicarem que, em situações extremas, a violência na intimidade pode diminuir, desde que o agressor consiga gerir a ansiedade e a frustração. O confinamento introduziu vários desafios nas interações humanas, em particular no contexto familiar. Em Portugal a secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, em articulação com a CIG, difundiu um conjunto de conselhos de segurança para as vítimas, disponibilizando contactos e um endereço eletrónico de emergência, propondo algumas ideias para um plano de segurança. Em paralelo, apesar de o n.º de denúncias ser inferior do que o período homólogo de 2019, a PSP intensificou os contactos pessoais com as vítimas de violência doméstica, no sentido de aferir da estabilidade da vivência familiar e, se necessário, proceder à imediata reavaliação individualizada de risco e reajuste das medidas de proteção.

Assim, num quadro de pandemia, “ficar em casa é salvar vidas”, contudo, à luz dos dados disponíveis, a maior proximidade das pessoas, associada a factores como o consumo de álcool e o desemprego, por um período mais prolongado, potencia um quadro de violência. A este cenário acrescem os problemas associados aos idosos, público cada vez mais isolado, vulnerável e mercê de tantas violências. A ciência vai desenvolver um esforço para conseguir uma radiografia da realidade no pós-pandemia e uma aproximação aos efeitos do confinamento nas vítimas (in) diretas, mas será um resultado (eventualmente) enviesado se tivermos em consideração o número de processos arquivados por falta de prova num crime muitas vezes invisível. Esse balanço poderá ser feito, através das práticas observáveis, quando as crianças de hoje forem os adultos de amanhã, obrigando a PSP a desenvolver uma permanente avaliação operacional e científica (através das ciências policiais) quanto à necessidade de adaptação dos seus recursos à nova realidade social, como tem feito ao longo de mais de 150 anos de existência.

Referências

- Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro
- Diretiva n.º 5/2019, de 4 de dezembro, da Procuradoria-Geral da República: estabelece procedimentos específicos a observar pelos magistrados e agentes do Ministério Público na área da violência doméstica.
- Lei n.º 44/2018, de 9 de agosto: 46.ª alteração ao Código Penal, reforça a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na internet (altera artigos 152.º e 197.º do Código Penal).
- Lei n.º 16/2018, de 27 de março: 45.ª alteração ao Código Penal, integrando na previsão de qualificação do homicídio os crimes cometidos no âmbito de uma relação de namoro, reforçando a sua proteção jurídico-penal
- Lei n.º 19/2013, de 21 de fevereiro: primeira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, passando a incluir as relações de namoro no artigo 152.º do Código Penal
- Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro: estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas
- Lei n.º 59/2007, 4 de setembro: 23.ª alteração ao Código Penal
- Lei n.º 7/2000, 27 de maio: reforça as medidas de proteção a pessoas vítimas de violência, convertendo o procedimento criminal dos maus-tratos, para crime de natureza pública
- Leite, I. F. (2020), “Violência doméstica e violência interpessoal: contributos sob a perspetiva do Direito para a racionalização dos meios de prevenção e proteção”, *Anatomia do Crime. Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 10, pp. 31-66. Lisboa: IDPCC - FDUL.
- Poiares, N. (2019), “Violência doméstica e atividade policial”, *Anatomia do Crime. Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 9, pp. 59-75. Lisboa: IDPCC-FDUL.
- Poiares, N. (2016), *A letra e os espíritos da lei. A violência doméstica em Portugal*. Lisboa: Chiado Editora.
- Sani, A. e Morais, C. (2015), “A polícia no apoio às vítimas de violência doméstica: estudo exploratório com polícias e vítimas”, *Direito e Democracia*, v. 16, n.1, jan./jun. ULBRA, pp. 5-18.
- SGMAI (2019), *Violência Doméstica - 2018. Relatório anual de monitorização*, Lisboa: MAI.

Alfredo Theodoro* e a revista POLÍCIA PORTUGUESA: olhar o passado, perspectivando o futuro



Passaram mais de oito décadas desde a primeira edição da POLÍCIA PORTUGUESA, a revista da Polícia de Segurança Pública (PSP). O regresso, depois uma breve interrupção, é sinal da sua relevância enquanto órgão de comunicação interna da PSP, instituição centenária que é a sua razão de existir. Mas é também uma forma de dar continuidade a um projeto que tem já uma história: atravessou regimes, modificou-se, modernizou-se, mobilizou a corporação e foi dinamizada por ela. Ao longo do tempo, foram escrevendo na revista centenas de polícias e abordaram-se temas diversificados de acordo com os acontecimentos que marcaram a instituição, o país e o mundo.

Escrever sobre a POLÍCIA PORTUGUESA - Revista Ilustrada é também escrever sobre aqueles que a mantiveram viva e se bateram pela sua evolução. É o caso de Alfredo Theodoro, nascido em Lisboa, em 1931, que tem a PSP no seu ADN, mesmo sem nunca ter pertencido formalmente à corporação. Marcou profundamente a revista da polícia, enquanto consultor técnico ao longo de sessenta anos. Filho e sobrinho de polícias, conta que, com a ajuda do irmão mais velho, aprendeu a ler com a POLÍCIA PORTUGUESA: “tenho memória de ter aprendido a ler na minha casa com o meu irmão a ensinar-me a ler os títulos da revista da polícia”.

Quando o primeiro número viu a luz do dia, na primavera de 1937, era ainda uma criança de apenas seis anos a aprender as primeiras letras na escola. A revista da PSP chegava à sua casa, como à de quase todos os guardas da polícia, uma vez que era de subscrição obri-

gatória. Isso só seria alterado em democracia, mas nem por isso houve perda de leitores: praticamente todos os agentes confirmaram a subscrição de forma voluntária. Chegou a vender-se em bancas e quiosques, não se limitando a membros da corporação.

Em 1937, na apresentação do primeiro número, o Diretor da revista, Major Miguel Vaz Bacelar (2º Comandante da PSP de Lisboa), justificava a iniciativa editorial com vários objetivos: fomentar o espírito de corpo, o conhecimento e a cooperação entre todas as forças policiais do país; conseguir que o trabalho dos agentes de segurança pública tivesse melhor acolhimento social; contribuir para uma melhoria do serviço através de uma informação corporativa pertinente e, sobretudo, complementar, com os seus conteúdos, a instrução profissional e a literacia dos guardas. Desde então, se muito foi alterado, não é menos verdade que alguns dos desafios foram permanecendo atuais.

Como se sabe, a militarização dos comandos da PSP remonta, pelo menos, a 1893, tendo-se reforçado com a chegada da ditadura, em 1926. Quando a revista é publicada pela primeira vez, no final dos anos trinta, as suas imagens, mostrando armamento pesado, refletem essa característica, tal como o contexto em que nasce, marcado pela Guerra Civil da Espanha e a Segunda Guerra Mundial. Por outro lado, os artigos da publicação alternavam entre conteúdos mais técnicos, outros mais didáticos e, ainda, conselhos para um comportamento policial digno das melhores polícias da Europa.

Alfredo Theodoro seguiu a carreira militar, no Estado-Maior do Exército, mas o seu percurso é marcado por múltiplas experiências profissionais. Envolvido nas lides editoriais desde muito cedo, foi assumindo funções de responsabilidade nos quartéis e fora deles. Fundou e dirigiu a *Gazeta Técnica*, colaborou no jornal *A Voz* e especializou-se em grafismo, no estrangeiro. No Exército, teve a seu cargo a chefia da secção de Publicações do Estado-Maior do Exército. Porventura devido a essa experiência, recebe o primeiro convite para prestar serviço na PSP, tendo-lhe sido proposto implementar o sistema de radio-patrolha. Não aceitou por razões profissionais, dado que, no quadro civil da polícia, não havia possibilidade de progredir além da patente de Comissário. Longe estava ainda o tempo em que as chefias da PSP saíam todas do que hoje é o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, apesar de, desde cedo, a revista POLÍCIA PORTUGUESA publicar artigos em que é defendida uma reforma do sistema de ensino policial.

No último número de 1960 já se anunciava a implementação do projeto de patrulha auto e, na capa de um dos números de 1962 (julho-agosto), o Ministro do Interior passa revista aos volkswagen carocha que suportavam aquele serviço que Alfredo Theodoro não aceitara. Mas, nessa altura, já se encontrava a colaborar com a PSP e é ele próprio um dos responsáveis por essa edição da revista.

O segundo convite para ingressar na PSP ocorreria no princípio dos anos sessenta e, desta vez, Alfredo Theodoro decide avançar, mas em comissão de serviço, acumulando com as suas funções no Exército. Foi sempre “bastante metódico, disciplinado e com uma resistência muito grande. Chegava a não dormir”, garante o próprio. Conhecedor que era do mundo editorial, onde sempre trabalhou, tendo inclusivamente chefiado a secção de publicações do Estado-Maior do Exército, tem à sua espera, na polícia, uma missão que muito o entusiasma: remodelar e modernizar a revista da polícia e as outras publicações da PSP.

No final da década de cinquenta, os comandos da PSP estavam empenhados na atualização da corporação, como noticiava a sua revista. É neste contexto que Alfredo Theodoro passa a colaborar na publicação, como assistente técnico, função que manteve até 2011. “Nunca quis outra posição que não fosse como técnico, porque entendia que a revista era feita e deveria ser feita por polícias e para polícias”, recorda.

A revista que Theodoro encontrou não tinha mudado muito desde aqueles primeiros números com os quais aprendera a ler. Pouco havia evoluído, mantendo-se desatualizada graficamente, com manchas de texto a dominarem as páginas, recorria-se pouco a fotografias, sendo, portanto, necessário iniciar uma renovação e torná-la mais apelativa.

Procede-se então a amplas mudanças. O grafismo, as cores e as secções são alterados, sem esquecer os objetivos iniciais da publicação, ainda que a própria corporação muito tenha evoluído desde os anos trinta. As fotografias regressaram às capas, sendo a primeira dedicada a dois elementos da Companhia Móvel da Polícia, destacados para Angola, em posição de combate (setembro-outubro de 1961). Em março desse ano, a guerra havia rebentado no Norte daquele território, em janeiro de 1963 ocorreria o mesmo na Guiné e, em setembro de 1964, em Moçambique. A PSP foi chamada a servir naquelas colónias (sete companhias serviram em Angola, uma na Guiné e três em Moçambique) e as páginas da revista não ficaram alheias a essa realidade.

Perante o destacamento de muitos elementos para África, havia que fazer chegar “o calor da corporação” aos guardas espalhados pelas cidades e vilas, pelas fronteiras, pelo mato, e pelos aldeamentos nas então colónias. “Nós tínhamos um carinho muito especial pelas polícias que estavam destacadas nas províncias ultramarinas”, afirma Theodoro. Em 1962, por exemplo, de uma tiragem total de cerca de 14 000 exemplares, 1 200 eram enviados para o chamado “Ultramar”.

Outros conteúdos preenchiam a revista, revelando o próprio processo de modernização e desenvolvimento da polícia, como a criação da unidade cinotécnica, a inauguração da Escola Prática da Polícia ou a incorporação de mulheres. Como lembra o consultor técnico, pretendeu-se sempre fazer “uma revista para todos poderem ler e terem lá material de interesse, quer na sua formação cultural, quer na sua formação policial”. O que não se alterou foi o empenho na elaboração das várias edições da revista, que contou sempre com o apoio do Comando Geral, e atualmente da Direção Nacional, e com o entusiasmo de todos os que eram convidados a nela colaborar.

Alfredo Theodoro permaneceu ligado à revista após o derrube da ditadura, a 25 de Abril de 1974. O seu nome foi, aliás, o único que se manteve ligado à publicação, com a mudança de regime político. Inicia-se uma nova fase na revista: “É evidente que aquilo que noticia e a formação que dá é adequada aos comandos que tem e aos tempos que vive”, sublinha. Publicam-se ainda mais seis números da primeira série, (até abril de 1975), revelando também, nas suas páginas, o esforço levado a cabo pela PSP em alterar a sua imagem “à luz do novo espírito que orienta a revolução do 25 de Abril” (março-abril 1975).

Entretanto, a publicação é interrompida, regressando apenas em 1980, novamente tendo Alfredo Theodoro como consultor técnico. São editados 136 números até 2002, a somar aos 228 da série anterior. A POLÍCIA PORTUGUESA voltaria em 2006, sendo publicada até 2010 (14 números). A instabilidade na edição mantém-se e uma quarta série é impressa em 2011, mas apenas saem dois números.

Em 2020, a PSP recupera a sua revista e edita a quinta série, adaptando-a aos nossos dias. O tema deste novo número dificilmente poderia ser mais relevante e atual: a pandemia que está a abalar o mundo. A Polícia Portuguesa volta a ser publicada num tempo de incertezas, mas repleto de desafios. Alfredo Theodoro, que continua ligado ao projeto, não tem dúvidas disso e deixa conselhos a todos os colaboradores da revista: “Terem sempre uma independência suficiente para dizerem o que está bem e o que está mal, fazerem aquilo que entendem que é o melhor para a corporação e manterem a revista sempre à tona da água, sem deixarem que mergulhe em períodos tão longos de não publicação”.

ADOLFO CUETO-RODRÍGUEZ
PEDRO MARQUES GOMES

*Investigadores do Instituto de História Contemporânea
da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
da Universidade Nova de Lisboa.*

*Nota de redação: Alfredo Theodoro, licenciou-se em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, exerce Advocacia na Comarca de Lisboa há já mais de quarenta anos.

Na qual foi também Presidente do Júri das provas de Agregação para advogados, nunca tendo deixado de colaborar com a Polícia Portuguesa, mesmo quando esteve colocado no Conselho de Ministros, já civil. Aqui desempenhou os cargos de adjunto de dois Ministros da República, e mais tarde colaborador de outros dois Ministros, sendo um Docente Universitário, e outro Presidente do Supremo Tribunal Administrativo.

Agraciado pelo Presidente da República com a ordem de Mérito Industrial por serviços relevantes e distintos prestados ao país, possui duas condecorações por assiduidade e bom comportamento, constando da sua folha de serviços cerca de vinte louvores, quatro dos quais concedidos por Ministros, dois do Chefe do Estado-Maior do Exército, um do Governador Militar de Lisboa e um do Diretor Nacional da PSP.

Para além das funções que sempre desempenhou na Polícia Portuguesa, nela orientou, em dada altura, uma secção de *Noções Elementares de Direito*, na qual colaboraram a seu convite docentes de Direito, juizes conselheiros e outros especialistas.

Graciosamente estará connosco até ao final do corrente ano, a fim de colaborar com a nova equipa da revista POLÍCIA PORTUGUESA.

PROGRAMA ESTOU AQUI!®



Este programa é para si e pelo sorriso das crianças!

PEDIR PULSEIRA

<https://estouaqui.mai.gov.pt/Pages/Home.htm>



Concertos de palmo e meio

com Banda Sinfónica da PSP



☎ 218 111 000
🌐 www.psp.pt
✉ protocolo@psp.pt
📘 [policiasegurancapublica](https://www.facebook.com/policiasegurancapublica)
📷 [policiasegurancapublica](https://www.instagram.com/policiasegurancapublica)
📺 DNPSP
🐦 @DNPSP

parceiros



POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA